



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.407, de 24 de abril de 2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal n.º 2386 de 26 de dezembro de 2013 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2014.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir um crédito especial junto a Lei Municipal nº. 2.386 de 26 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 255.800,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada:

06.003	DIVISÃO DE CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0200	Qualidade de Vida	
13.392.0200.1630	Ampliação do Centro Cultural Savoine	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 255.800,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior será utilizado os recursos do repasse do convênio do Ministério do Turismo.

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Municipal nº 2.358, de 13 de agosto de 2013, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, Lei Municipal nº 2.385, de 26 de dezembro de 2013, que trata do Plano Plurianual, período de 2014 a 2017 e da Lei Municipal nº 2.386, de 26 de dezembro de 2013, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, em 24 de abril de 2014.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município